PORTARIA Nº 292, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Declara Facultado o Ponto no dia 12 (doze) de setembro de 2025 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 35, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 268, caput, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto nº 058, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as comemorações da Emancipação Política de Belo Jardim que ocorrerão no dia 11 (onze) de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} Instituir ponto facultativo no dia 12 (doze) de setembro de 2025, sexta-feira, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Belo Jardim.

Art. 2 ^{0} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 10 de setembro de 2025.

JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Assinado de forma digital por JONAS CHAGAS TORRES:00742459454
Dados: 2025.09.10 10:44:30 -03'00'

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente